



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ARMAZEM RURAL AGROPECUARIA LTDA EPP
CNPJ n.º 31.963.372/0001-47

Objeto: Compra de dois rolos de 30mts de mangueira de jardim.

Valor: R\$ 427,40

Amparo, 07 de novembro de 2025.

Walter Luís Tozzi de Camargo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal

